



# Conselho Municipal de Habitação

Criado pela Lei Complementar nº 063 de 02/06/2000 e alterações LC nº 116 de 11/01/2006 e LC nº 155/2010 Av. Getúlio Vargas, 268 – Centro- Divinópolis/MG (37)3221-1860  
Lei revogada pela Lei Complementar nº 242, de 13 de novembro de 2024

Conselho Municipal de Habitação  
Divinópolis/MG

OFÍCIO N° 01/2025  
Divinópolis, 21 de Janeiro de 2025

PARA: Israel Mendonça - Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis  
ASSUNTO: Comunicado (faz)

Prezado Senhor Presidente,

Vimos por meio deste comunicar sobre a Realização das Eleições dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS, que substituirá o Conselho Municipal de Habitação – CMH, que foi revogada a existência segundo a Lei Complementar N°242/2024.

As eleições complementares se materializam em consonância com Edital publicado, junto ao Diário Oficial, em 24/12/2024.

Realização: 21/01/2025

Horário: 14:00 horas

Local: Casa dos Conselhos

Sequência: Acolhimento das entidades, apontamentos das vagas destinadas à Sociedade Civil segundo o edital publicado; verificação das entidades efetivadas como candidatas e eleitoras; eleição e apuração dos votos; apresentação das entidades eleitas como titulares e suplentes para o biênio 2025-2027.

Cordialmente,

Sheila Ap. Costa Fonseca